

SCHWIMMBADREGELUNG - REGULAMENTO DA PISCINA

Schwimmbadregelung

1. Benutzung der Außenanlagen, insbesondere des Schwimmbads während der Unterrichtszeit

- 1.1. Unterricht hat Vorrang vor Freizeitbeschäftigung. Spielplätze und Schwimmbad sind sofort zu räumen, wenn sie für den Sportunterricht benötigt werden.
- 1.2. Vormittags darf das Schwimmbecken nur für den Sportunterricht genutzt werden.
- 1.3. Im Mai, Juni, Juli und September, wird das Schwimmbad unter der Aufsicht eines Bademeisters stehen: Montag bis Freitag von 12:30 – 18.30 Uhr.
- 1.4. Die Schüler duschen sich vor dem Schwimmen gründlich ab.
- 1.5. Ohne Aufforderung durch den Lehrer oder den Bademeisters darf kein Schüler ins Wasser.
- 1.6. Niemand darf ins Wasser gestoßen werden.
- 1.7. Es darf nicht vom Beckenrand ins Wasser gesprungen werden.
- 1.8. Ausnahme: Sprünge von der Stirnseite des Beckens (tiefes Wasser) nach ausdrücklicher Erlaubnis des Sportlehrers oder des Bademeisters.
- 1.9. Es darf aber nur ohne Anlauf gesprungen werden.
- 1.10. Laufen oder Fangspiele im Schwimmbeckenbereich sind verboten.
- 1.11. Die Schüler trocknen sich nach dem Schwimmen im Außenbereich ab.
- 1.12. Das Schwimmbad wird jeden Montag von 08.00 bis 11.00 Uhr gereinigt. Während dieser Zeit darf das Schwimmbad nicht benutzt werden.
- 1.13. Bei Verstößen gegen diese Badeordnung kann ein Badeverbot ausgesprochen werden.

2. Benutzung des Schwimmbads außerhalb der Unterrichtszeit

- 2.1. Die Nutzung des Schwimmbads während der Sommerferien ist grundsätzlich (für Schüler und deren Angehörige sowie für Externe) untersagt.
- 2.2. Ausnahme: Die Nutzung in den Sommerferien durch Kinder, die an den Sommerspielen ____ des Kindergartens und der Grundschule teilnehmen, ist erlaubt.
- 2.3. Während dieser Freizeitaktivitäten wird das Schwimmbad unter der Aufsicht eines Bademeisters stehen: Montag bis Freitag von 10:30 – 13.30 Uhr und 14:30 – 18:30 Uhr.
- 2.4. Die für diese Freizeitaktivitäten verantwortlichen Personen sind ebenfalls für die Aufsicht und Sicherheit zuständig.
- 2.5. Den Anweisungen des Hausmeisters oder seines Stellvertreters ist unverzüglich Folge zu leisten.
- 2.6. Die Benutzer des Schwimmbads haben nur Zugang zum Innenhof sowie zu den Toiletten, nicht jedoch zu den übrigen Bereichen des Schulgeländes.
- 2.7. Jeder Benutzer duscht sich vor dem Schwimmen gründlich ab.
- 2.8. Spiele, die die übrigen Benutzer belästigen oder gefährden könnten, sind weder im Schwimmbad noch auf dem Schulhof gestattet.
- 2.9. Sprünge vom Beckenrand ins Wasser sind nur von der Stirnseite des Beckens (tiefes Wasser) erlaubt. Schwimmende Badegäste dürfen nicht gefährdet werden. Es darf keinesfalls mit Anlauf gesprungen werden.
- 2.10. Bei Verstößen gegen diese Badeordnung kann ein Badeverbot ausgesprochen werden.

Regulamento da Piscina

1. Utilização das instalações exteriores, particularmente da piscina durante os tempos letivos

- 1.1. O ensino tem prioridade sobre a ocupação de tempos livres. Os campos de jogos e a piscina têm de ficar imediatamente livres, se forem necessários para as aulas de Desporto.
- 1.2. Na parte da manhã, a piscina só pode ser utilizada para aulas de Desporto.
- 1.3. Em maio, junho, julho e setembro a piscina será supervisionada por um Nadador Salvador, no seguinte horário: 2ª-feira a 6ª-feira das 12h30 às 18h30.
- 1.4. Antes de entrar na água, é indispensável que os alunos tomem um duche no chuveiro junto à piscina.
- 1.5. Não é permitido entrar na água sem a indicação do professor ou do Nadador Salvador.
- 1.6. É interdito empurrar alguém para a água.
- 1.7. Não é permitido saltar do bordo da piscina para a água.
- 1.8. Exceção: Saltos do topo da piscina onde a água é mais profunda e só com autorização do professor ou do Nadador Salvador.
- 1.9. Porém, não é permitido tomar balanço para os saltos.
- 1.10. É proibido correr ou jogar à apanha na área da piscina.
- 1.11. Depois de nadar os alunos secam-se no recinto exterior.
- 1.12. Às 2ªs-feiras, a piscina só pode ser utilizada a partir das 11h00 para efeitos de limpeza.
- 1.13. Infrações às regras da piscina podem resultar numa proibição de utilização.

2. Utilização da piscina fora dos tempos letivos

- 2.1. É proibida a utilização da piscina durante as férias de verão, para alunos, parentes e externos.
- 2.2. Exceção: Nas férias de verão, a utilização é permitida aos participantes das Colónias de Férias do Jardim de Infância e da Escola Primária.
- 2.3. Durante estas actividades a piscina será supervisionada por um Nadador Salvador, no seguinte horário: 2ª-feira a 6ª-feira das 10h00 às 13h30 e das 14h30 às 18h30.
- 2.4. As pessoas responsáveis por esta atividade respondem também pela vigilância e segurança.
- 2.5. As indicações do Encarregado Geral ou do seu substituto são para obedecer imediatamente.
- 2.6. Os utentes da piscina têm unicamente acesso ao pátio interior e casas de banho, mas não ao restante recinto escolar.
- 2.7. Antes de entrar na água, é indispensável que cada utente tome um duche no chuveiro junto à piscina.
- 2.8. Jogos que possam incomodar ou pôr em risco os restantes utentes não são permitidos dentro e em redor da piscina.
- 2.9. Saltos para a água só são permitidos no topo da piscina onde a água é mais profunda.
- 2.10. Não se deve pôr em risco as pessoas que se encontram a nadar.
- 2.11. Não é permitido tomar balanço para saltar para a água.
- 2.12. Infrações às regras da piscina podem resultar numa proibição de utilização.